



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 494/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1408/2026](#)/SEMAP.

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias de campo no município no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor do servidor listado abaixo, que se deslocará a campo, dentro dos limites das áreas rurais do município de Primavera de Rondônia, com a finalidade de **acompanhar atividades de âmbito ambiental em propriedades rurais**, entre os dias 14 a 20 agosto de 2026. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Toyota Hilux placa SLH 6A56. conforme memorando nº 152/SEMAP/2026 ([ID 62428](#)).

Osmar Araújo Pavan, Sec. Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária; CPF: *.453.***-00; R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

Antônio Roberto de Magalhães, Dir. Mun. de Vigilância e Meio Ambiente. CPF: *.285.***-14; R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 13 de agosto de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 13/08/2026 às 14:10, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **62528** e o código verificador **41A9CF0D**.

Referência: [Processo nº 3-1408/2026](#).

Docto ID: 62528 v1